



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 671/2010
DE 07 DE ABRIL DE 2010**

Concede Licença para casamento a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso VII, da Lei
Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça
DEJANIRO JONAS FILHO, licença para casamento, de 08 (oito) dias,
no período de **08 a 15.04.2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA